

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 234 de 09/11/2016.

Quadro Anexo à Portaria 234/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903115	EVERTON DE VARGAS GOMES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	10/10/2016
2903111	PAULA DANIELE MATHEUS	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	24/10/2016